



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0063/2024**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS CIVIS PARA EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA WILSON FERREIRA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE DIVISA ALEGRE/MG.**

**ATA DA SESSÃO ANÁLISE, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

No dia 03 (três) do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, às 09:00 horas, reuniram-se em sessão pública, a Agente de Contratação e Equipe de apoio, para o ato de julgamento do Processo de Licitação, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de obras civis para execução de pista de caminhada na Avenida Wilson Ferreira dos Santos no município de Divisa Alegre/MG. Presentes na Sessão estavam **Amanda Ariele de Souza**, Agente de Contratação, e **Ana Lúcia Alves de Brito e Henrique Garcia de Souza**, membros da Comissão de Licitação. Presentes também o Senhor **Marcelo Ferraz Campos** representante da empresa **FERREIRA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 46.656.194/0001-89**, o Senhor **Silvio Antônio Araújo dos Santos** representante da empresa **SR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 21.858.501/0001-83**. Iniciada a fase de habilitação, a Sr<sup>a</sup>. Agente de contratação informou aos presentes acerca da realização da publicidade do respectivo edital, no entanto, compareceram apenas as licitantes acima mencionadas. Diante do exposto, e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 a mesma prosseguiu ao certame, solicitando aos presentes que rubricassem os envelopes das proponentes presentes e que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Aberta a palavra, não houve manifestações.

A Agente de Contratação informa que a licitante **SR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, não apresentou a exigência editalícia contidas no item **5- Do credenciamento** implicando assim em não recebimento, por parte do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação, dos envelopes contendo



Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório. Por esse motivo, deixa registrado que a empresa **SR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** fica **DESCCLASSIFICADA**. Aberta a palavra, não houve interesse em interposição de recurso dos presentes.

Dando continuidade aos trabalhos, a Sr<sup>a</sup>. Agente de contratação, passou a abertura do envelope I “Proposta de Preços”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e para que rubricassem.

Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a Empresa licitante conforme os critérios estabelecidos no referido edital. Encontra-se presente mapa de lances e os registros sendo classificada a empresa com o menor preço após negociação.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope II “Habilitação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e para que rubricassem. Da análise dos documentos, resultou que as documentações da licitante **FERREIRA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, está de acordo com as exigências do respectivo edital, ficando a mesma **HABILITADA**.

Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Agente de Contratação deliberou:

a) **classificar para o LOTE UNICO** a empresa **FERREIRA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, com o valor de **R\$ 398.788,88** (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo este preço negociado na fase de lances.

A Agente de Contratação informa que os valores serão lançados em sistema contábil para conferência dos mesmos e avaliações da área de engenharia do município. O critério para a classificação das propostas é o de menor preço global, depois de verificada a sua compatibilidade com o preço máximo presente em Edital.



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10 horas e 20 minutos. Eu, AMANDA ARIELE DE SOUZA, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela agente de contratação, equipe de apoio e pelos representantes das empresas/proponentes que permanecem até a lavratura da mesma.

**AMANDA ARIELE DE SOUZA**  
Agente de Contratação

**ANA LÚCIA ALVES DE BRITO**  
Equipe De Apoio

**HENRIQUE GARCIA DE SOUZA**  
Equipe de Apoio

**FERREIRA CONSTRUTORA E  
TERRAPLANAGEM LTDA**  
Marcelo Ferraz Campos



**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA  
LICITAÇÃO (1ª E 2ª FASES- DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG** – A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 22/04/2024 em Sessão julgou o **Processo nº 00172024 – Concorrência nº 001/2024**, com o objetivo da Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de obras civis para execução de pavimentação em bloquetes em diversos logradouros (Ruas Guilhermina Ferraz, Argentina e Desudete Gomes dos Santos) do Bairro Bela Vista no município de Divisa Alegre/MG, a proponente **CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI** foi **HABILITADA**. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: **classificar em primeiro lugar para o LOTE I** a empresa **CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-EPP**, com o valor de **R\$ 66.978,50 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**. **Classificar em segundo lugar para o LOTE I** a empresa **CONSTRUTORA ONNIS E ONNIS LTDA-ME**, com o valor de **R\$ 67.011,06 (sessenta e sete mil e onze reais, e seis centavos)**; **b) classificar em primeiro lugar para o LOTE II** a empresa **CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-EPP**, com o valor de **R\$ 48.531,43 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais, e quarenta e três centavos)**. **Classificar em segundo lugar para o LOTE II** a empresa **CONSTRUTORA ONNIS E ONNIS LTDA-ME**, com o valor de **R\$ 48.718,93 (quarenta e oito mil setecentos e dezoito reais, e noventa e três centavos)**. Divisa Alegre, 22/04/2024 – Amanda Ariele de Souza – Agente de Contratação.